CÂMARA MUNICIPAL DE PEL-21-Jun-2018-07:45-003541-2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo

00002EE12000510027CD0336BA013B70

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Outorga o título de Instituição Emérita à Igreja do Evangelho Quadrangular de Pelotas.

Art. 1º Outorga o Título de Instituição Emérita à Igreja do Evangelho Quadrangular de Pelotas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2018.

Enéias Clarindo
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Líder da Bancada do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo

00002EE12000510027CD0336BA013B70

JUSTIFICATIVA

A Igreja do Evangelho Quadrangular foi fundada por Aimee Semple McPherson nos Estados Unidos em 1923. A partir do ano 2000, teve uma adesão de mais de 7.000.000 pessoas, com 68.000 igrejas em 136 países. Em 1951, foi trazida por Harold Williams ao Brasil, tendo atualmente mais de 17 mil templos, chegando a Pelotas em 1º de abril de 1968, por intermédio do então missionário e atual Presidente Nacional, Reverendo Mário de Oliveira, na esquina da Rua Almirante Barroso com Rua Urbano Garcia.

Desde então, mais de cinco mil almas tiveram sua vida transformada pela palavra de Cristo através das mais de 30 igrejas em diversos bairros da Princesa do Sul. Não só na esfera eclesiástica, a Igreja do Evangelho Quadrangular presta serviços comunitários de ajuda à população carente, prestando tal assistência a nível municipal, nacional e mundial.Expostos os fatos, justifica-se a concessão do título de instituição emérita à Igreja do Evangelho Quadrangular.

Câmara Municipal de Pelotas, 21 de junho de 2018.